



TC Inf Luciano Allevato Magalhães

**A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA  
FORMAÇÃO DE MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE NA  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS E NA ESCOLA DE SARGENTOS  
DAS ARMAS**

**Salvador  
2019**

**TC Inf Luciano Allevato Magalhães**

**A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA  
FORMAÇÃO DE MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE NA  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS E NA ESCOLA DE SARGENTOS  
DAS ARMAS**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Escola de Formação  
Complementar do Exército / Centro  
Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG  
como requisito parcial para a obtenção do  
Grau Especialização de Gestão em  
Administração Pública.

**Orientador: Prof. Dr. Pedro dos Santos Portugal Junior**

**Salvador  
2019**

**TC Inf Luciano Allevalo Magalhães**

**A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA  
FORMAÇÃO DE MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE NA  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS E NA ESCOLA DE SARGENTOS  
DAS ARMAS**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Escola de Formação  
Complementar do Exército / Centro  
Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG  
como requisito parcial para a obtenção do  
Grau Especialização de Gestão em  
Administração Pública.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

---

Prof. Dr. Rodrigo Franklin Frogeri – Presidente  
UNIS

---

Profa. Dra. Nancy Christiane Ferreira Silva – Membro 1  
UNIS

---

Prof. Dr. Anderson Pereira Mendonça – Membro 2  
UNIS

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	06
<b>2</b>	<b>A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> .....	07
2.1	A ADMINISTRAÇÃO NO EXÉRCITO BRASILEIRO.....	11
<b>3</b>	<b>MATERIAL E MÉTODO</b> .....	21
<b>4</b>	<b>A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> .....	07
4.1	BREVE HISTÓRICO DA AMAN.....	11
4.2	BREVE HISTÓRICO DA ESA.....	11
4.3	A IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO NOS CURRÍCULOS DA AMAN E DA ESA.....	11
4.4	A ATUAL GRADE CURRICULAR DA AMAN E DA ESA.....	11
4.5	ANÁLISE DE RESULTADOS.....	11
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	23
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	25

# **A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA FORMAÇÃO DE MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE NA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS E NA ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS**

Luciano Allevato Magalhães<sup>1</sup>

## **RESUMO**

Este trabalho trata sobre a importância do conhecimento da administração pública na formação dos militares, das Armas (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações), do Exército Brasileiro, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e na Escola de Sargentos das Armas (ESA). Essa abordagem se justifica pelo fato de haver a necessidade de militares capacitados em administração pública, para atuarem em funções administrativas nos quartéis. A finalidade deste trabalho é verificar como ocorre o processo de ensino de administração pública nas escolas citadas e se tal ensino é realmente importante e efetivo. Este propósito será conseguido a partir da revisão bibliográfica do material existente em fontes acadêmicas e da verificação dos currículos da AMAN e da ESA. O estudo permitiu verificar que no currículo da AMAN existem somente 03 (três) disciplinas voltadas para a administração e na ESA apenas 01 (uma), sendo necessário reformular essas grades curriculares, a fim de no futuro, os oficiais e sargentos das armas possam assumir funções administrativas nos quartéis, em melhores condições do que nos dias atuais.

**Palavras-chave:** Administração Pública. Escolas Militares. Gestão Administrativa.

## **ABSTRACT**

This work is about the importance of public administration knowledge in the formation of the cadets at the Agulhas Negras Military Academy of the Brazilian Army, at the arms Infantry, Cavalry, Artillery, Engineering and Communications and at the School of Sergeants of Arms. This approach is justified by the fact that there is a need for trained military personnel in public administration to perform administrative functions at military quarters. The purpose of this work is to verify how the teaching process of public administration in the mentioned schools occurs and if such teaching is really important and effective. This purpose will be achieved through the bibliographic review of the existing material in academic sources and the verification of the curricula of ANMA and SSA. The study allowed to verify that in the curriculum of the ANMA there are only 03 (three) disciplines directed to the administration and only 01 (one) at SSA, and it's necessary to reformulate these curricula, so that in the future, the officers and sergeants can assume administrative functions at the military quarters, in better conditions than today.

**Keywords:** Administration\_Public. Military\_Schools. Administrative\_Management.

---

1

Orientado. Tenente Coronel do Exército, Especialista em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro-RJ. Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, Resende-RJ. E-mail: [allevato.rj@hotmail.com](mailto:allevato.rj@hotmail.com)

# **A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA FORMAÇÃO DE MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE NA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS E NA ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS**

## **1 INTRODUÇÃO**

Este trabalho analisa a importância do conhecimento da administração pública na formação dos militares, das Armas, do Exército Brasileiro, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e na Escola de Sargentos das Armas (ESA). Acredita-se que o atual ensino sobre a Administração Pública na Academia Militar das Agulhas Negras e na Escola de Sargentos das Armas não corresponde com a real necessidade de conhecimentos que estes militares precisarão ao desempenharem, em algum momento, funções administrativas nos quartéis.

Tal abordagem se justifica porque nota-se que os oficiais e sargentos de armas, atualmente, não possuem conhecimento aprofundado sobre administração pública, pois é pouco ensinado na AMAN e na ESA. Nesse sentido, esse trabalho se torna de fundamental importância ao propor uma nova visão sobre a abordagem dessa matéria na formação dos oficiais e sargentos, uma vez que os mesmos, em vários momentos da carreira, assumem funções administrativas que requer conhecimento em administração pública, sendo de suma importância para o Exército Brasileiro. Essa nova visão contribuirá para uma reformulação do projeto pedagógico dessas escolas e sua adaptação à realidade mencionada.

É importante salientar também a importância do trabalho para o Exército Brasileiro, visto que proporcionará uma solução para que se formem oficiais e sargentos melhores preparados para desempenharem cargos administrativos durante suas carreiras.

Com base nessas justificativas, o objetivo do trabalho é verificar a necessidade de se ministrar novos assuntos atinentes à disciplina de administração pública na AMAN e na ESA, verificando pontos positivos da inclusão e ampliação desses assuntos na carga horária dessas escolas militares, bem como a real necessidade de se ter oficiais e sargentos com conhecimento em administração pública. Além disso, busca-se

apontar a dificuldade que os militares de arma têm ao desempenharem funções administrativas específicas, em virtude da falta de conhecimento sobre a administração.

Este intento será conseguido mediante uma revisão bibliográfica do material existente em fontes acadêmicas e da verificação dos currículos da AMAN e da ESA.

## **2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Administração Pública no Brasil remonta desde o Império, com a fase patrimonialista, já na Era Vargas, passou pela fase burocrática e atualmente vivemos a fase gerencial.

Segundo Jund, S. (2008) a fase patrimonialista foi caracterizada pela não distinção entre o que é patrimônio público e o que é patrimônio privado. Esta forma de administração pública predominou no período pré-capitalismo, quando o monarca exercia o domínio sobre os bens públicos e particulares, sem qualquer necessidade de prestar contas à sociedade. O patrimonialismo é caracterizado pela forte presença das seguintes características: nepotismo, corrupção, ineficiência, improvisação, falta de profissionalismo, ausência de métodos de trabalho, falhas de planejamento, entre outras.

Verifica-se ainda em Jund, S. (2008), que a fase burocrática surgiu para coibir os excessos do patrimonialismo. A teoria da burocracia teve como expoente Max Weber e começou a fazer parte da administração empresarial e pública mundial em torno da década de 1940. Atualmente, o termo burocracia ser utilizado como sinônimo de muitos papéis, formulários, normas excessivas e exaustivas, porém, no seu surgimento o objetivo era de melhorar a eficiência das organizações.

O gerencialismo emergiu com o foco do controle voltado para os resultados. Este modelo procura comparar o cliente da administração empresarial com o usuário do serviço público. Ou seja, não basta a Administração Pública executar suas tarefas conforme normas e procedimentos. É necessário saber se a população, usuária dos serviços públicos, está satisfeita com os serviços que estão sendo prestados. Pode-se citar algumas características do gerencialismo, como accountability (prestação de contas dos governantes sobre o seu próprio desempenho), transparência (clareza nos

procedimentos adotados), participação popular/ controle social, criação de regimes temporários de emprego e flexibilização do direito administrativo (JUND, S., 2008).

A Administração Pública pode ser definida como o conjunto de atividades administrativas, desempenhadas por um gestor público, voltadas para a área de gestão de recursos e pessoas, com o objetivo de atender as necessidades públicas, voltadas para o bem comum, reduzindo assim, os processos burocráticos.

Segundo Di Pietro (2003), a Administração Pública compreende tanto os órgãos governamentais, supremos, constitucionais (Governo), aos quais incumbe traçar os planos de ação, dirigir, comandar, assim como os órgãos administrativos subordinados e dependentes. Ela abrange muito além do que apenas os gestores, engloba tudo e todos que estão relacionados ao patrimônio público, assim como a sua administração.

É dever do gestor público administrar o bem público com transparência e ética, de acordo com as normas legais e de acordo com os princípios da administração pública previstos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 (CF/88): legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência. Caso o gestor cometa prática ilegal contra esses princípios, poderá ser julgado e condenado por improbidade administrativa, conforme previsto na Lei Nº 8.429 de 02 de junho de 1992.

Nesse contexto, o gestor público deverá ser um indivíduo qualificado, que congregue atributos como liderança, ética e capacidade técnica, para ser capaz de administrar o bem público em atendimento do bem comum.

De acordo com Motta (2007), atualmente, o desafio maior da gestão pública é a eficiência equitativa, ou seja, garantir igualdade de acesso com eficiência no uso dos recursos públicos. Os próprios entes federativos, entretanto, têm capacidades de gestão diferentes, o que dificulta, em muito, a implementação dessa eficiência equitativa.

Do exposto, o gestor tem que estar preparado para o desempenho das funções administrativas a ele designadas, no contexto da nova administração pública do mundo contemporâneo.



## 2.1 A ADMINISTRAÇÃO NO EXÉRCITO BRASILEIRO

O Exército Brasileiro para cumprir suas missões constitucionais, necessita de militares adestrados e também de militares capacitados para exercerem funções administrativas nas Organizações Militares, como Ordenador de Despesas, Fiscal Administrativo, Chefe do Setor Financeiro, Chefe do Setor de Aprovisionamento, Chefe do Setor de Material, Chefe da Seção de Licitação e Contratos, auxiliares dessas funções, além de outras funções previstas em manuais de regulação, como o Regulamento de Administração do Exército (RAE/ R3).

O RAE, aprovado no ano de 1990, pelo Decreto No 98.820, de 12 de janeiro de 1990, normatiza a administração no Exército e tem por finalidade estabelecer os preceitos gerais para as atividades administrativas do Exército, conforme prevê seu Art 1º, além de imputar responsabilidades administrativas aos militares:

Art 108 Todo servidor, militar ou civil, investido em função, cargo ou encargo, que vier causar prejuízos à União, às pessoas físicas e/ ou jurídicas ou ao serviço, terá sua responsabilidade administrativa, civil e ou criminal, vinculada às omissões ou atos ilegais em que incorrer ou praticar.

Art 125 O servidor, militar ou civil, no desempenho de qualquer função administrativa, será responsabilizado essencialmente:

- 1) pelos atos que executar no exercício de suas funções, em desacordo com leis, regulamentos e disposições vigentes,
- 2) pelas omissões nos seus deveres funcionais,
- 3) pela ineficiência de sua administração em qualquer cargo ou encargo,
- 4) pelas consequências da não observância, por negligência, de disposições legais ou de ordens emanadas de autoridades competentes,
- 5) pelos compromissos que assumir em nome da OM, sem estar autorizado,
- 6) pelo emprego irregular de recurso público,
- 7) pelas despesas ordenadas sem o respectivo crédito ou em desacordo com a especificação orçamentária vigente,
- 8) pela constituição de caixa irregular a concessão de favores,
- 9) pelos erros que resultem em pagamentos indevidos,
- 10) pelo cumprimento de ordem de natureza administrativa, que julgar ilegal ou prejudicial ao Estado, sem providências para resguardar sua responsabilidade.

Os oficiais e sargentos das armas desempenham essas funções administrativas, cumulativamente com as atividades operacionais. Porém, não ocorre a

preparação adequada, durante a formação na AMAN e na ESA para exercerem essas funções de maneira eficaz.

A maioria dos comandantes de Organizações Militares são Ordenadores de Despesas, sendo responsáveis por toda a execução financeira do quartel. Da mesma forma, o Fiscal Administrativo é o responsável pelos setores a ele subordinados, como o Setor Financeiro, o Setor de Aproveitamento, o Setor de Material e a Seção de Licitação e Contratos, tendo que saber assuntos específicos e peculiares, que não se aprendem no âmbito escolar atualmente. Os chefes dessas seções e também seus auxiliares têm que possuir o domínio dessas funções, para que não incorram improbidades administrativas e sejam imputadas responsabilidades em caso de má gestão ou emprego equivocado dos recursos públicos.

Com isso, para se ter uma administração eficaz, se torna cada vez mais necessário capacitar oficiais e sargentos, na administração pública, desde as escolas de formação, para o correto desempenho dessas funções administrativas.

O ensino de Administração Pública na AMAN e na ESA serão estudados, de maneira sucinta, com o objetivo de se verificar se o Cadete e o Aluno saem preparados, para desempenharem funções administrativas como oficiais e sargentos, nas Organizações Militares.

### **3 MATERIAL E MÉTODO**

Foi realizada uma pesquisa documental e bibliográfica, com consulta a trabalhos com temas semelhantes e um estudo de caso com a verificação dos atuais currículos da AMAN e ESA, com o objetivo de se analisar a necessidade de se inserir disciplinas sobre Administração Pública nessas grades curriculares, para que os futuros oficiais e sargentos estejam aptos a desempenharem funções administrativas.

Segundo Gil (1996), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de fontes já existentes e construídas, como livros e artigos científicos.

Segundo Oliveira (2007), a pesquisa documental se diferencia da pesquisa bibliográfica basicamente no fato de que os documentos da pesquisa documental ainda não receberam o devido tratamento científico.

Para a pesquisa documental e bibliográfica, foram utilizados trabalhos acadêmicos, artigos científicos e publicações impressas, sobre assuntos semelhantes ao tema, que fundamentaram a pesquisa. Após essa pesquisa, foi realizada a análise crítica nas grades curriculares da AMAN e da ESA, adquiridas mediante contato via e-mail com essas escolas, buscando-se verificar se o conhecimento de Administração Pública ministrado atualmente nessas escolas são suficientes para o militar atuar na Administração das Organizações Militares, com o objetivo de realizar uma excelente gestão. Terminada a análise, foi feita uma proposta de adequação curricular.

#### **4 ESTUDO DE CASO**

Nesse item são abordados um breve histórico das duas escolas estudadas, a importância do ensino da administração pública e a análise das grades curriculares em vigor.

##### **4.1 BREVE HISTÓRICO DA AMAN**

De acordo com a Academia Militar das Agulhas Negras (2018), a AMAN é a instituição de ensino superior responsável pela formação dos oficiais combatentes de carreira do Exército Brasileiro. Sua história teve início em 1810, com a criação da Academia Real Militar, pelo Príncipe Regente D. João, com instalações na Casa do Trem, no Rio de Janeiro, hoje, Museu Histórico Nacional. A partir de 1812 mudou de sede para o Largo de São Francisco (RJ), passou pela Praia Vermelha (RJ), depois por Porto Alegre (RS) e por Realengo (RJ), até que em 1944 chegou à cidade de Resende (RJ) e em 1951 recebeu sua denominação atual.

A formação do oficial tem início na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx), na cidade de Campinas-SP e após 01 (um) ano, tem ingresso automático na AMAN, onde após cursar 04 (quatro) anos, o cadete é declarado Aspirante a Oficial e recebe a graduação de bacharel em Ciências Militares. Nesses 04 (quatro) anos em que cursa a Academia, o cadete recebe sólida formação humanística, científica e tecnológica, essenciais para o prosseguimento na carreira militar.

## 4.2 BREVE HISTÓRICO DA ESA

Conforme levantado em Escola de Sargentos das Armas (2018), a ESA, conhecida também como Escola Sargento Max Wolf Filho, é o Estabelecimento de Ensino de Nível Superior (Tecnólogo) do Exército Brasileiro, responsável pela formação de Sargentos Combatentes de Carreira das Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações.

A ESA foi criada no dia 21 de agosto de 1945, após o fim da 2ª Guerra Mundial, por meio do Decreto Nº 7.888. Ocupou, inicialmente, parte das instalações da extinta Escola Militar do Realengo, na cidade do Rio de Janeiro. Em 1950 foi transferida para a cidade de Três Corações, no sul de Minas Gerais.

A formação do sargento é dividida em 02 (dois) períodos, básico e avançado e seu ensino é de cunho técnico-profissional, ministrado de forma prática, de modo a qualificar o futuro sargento a ser chefe e executante simultaneamente.

O período básico é realizado em 12 (doze) Organizações Militares de Corpo de Tropa (OMCT), supervisionadas pela ESA e tem duração de 34 (trinta e quatro) semanas. Com a implantação do Curso de Tecnólogo, o período básico terá a duração aproximada de 43 (quarenta e três) semanas.

As OMCT do período básico são localizadas nas seguintes Organizações Militares: 20º Regimento de Cavalaria Blindado (Campo Grande/MS), 12º GAC (Jundiaí/SP), 1º GAAe (Rio de Janeiro/RJ), 41º BIMtz (Jataí/GO), 14º GAC (Pouso Alegre/MG), 23º BC (Fortaleza/CE), 6º RCB (Alegrete/RS), 23º BI (Blumenau/SC), 10º BI (Juiz de Fora/MG), 4º GAC (Juiz de Fora/MG), 13º R C Mec (Pirassununga/SP) e 16º BIMtz (Natal/RN).

Após a conclusão do período básico, o aluno escolhe sua qualificação militar de Sargentos, conforme mérito intelectual e inicia o período de qualificação, com duração de 43 (quarenta e três) semanas. A qualificação é realizada na ESA, no que diz respeito às armas; na Escola de Sargentos de Logística (EsLog), no Rio de Janeiro/ RJ, no que tange à logística; e no que se refere à qualificação de Aviação do Exército, é realizada no Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAVEx), em Taubaté/ SP. Após este período muito dinâmico, o aluno é declarado 3º Sargento de Carreira Combatente e

ocupará os cargos previstos nos Quadros de Organização da Força Terrestre, inclusive desempenhando funções administrativas.

#### 4.3 A IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO NOS CURRÍCULOS DA AMAN E DA ESA

No item 2.1 foram apresentadas algumas funções administrativas, desempenhadas por oficiais e sargentos, nas Organizações Militares, previstas em manuais de regulação, como o Regulamento de Administração do Exército (RAE/ R3). Esses militares ao assumirem essas funções, encontram certa dificuldade na execução das tarefas, devido à falta de conhecimento, ocasionada pela ausência de assuntos na disciplina de Administração e pela reduzida carga horária dessa disciplina, da grade curricular da AMAN e da ESA.

De fato, oficiais e sargentos assumem cada vez mais cedo essas funções, devido à grande demanda administrativa existente atualmente nas Organizações Militares, com a evolução da Administração Pública.

Segundo Brasil (2010), atualmente, a Diretriz do Comandante aponta para um momento de transformação que assim como as demais Forças responde à necessidade de adequação e atualização de práticas. Dentre os vetores do esforço de transformação estão: educação e cultura; doutrina; preparo e emprego; gestão de recursos humanos; gestão corrente e estratégica; ciência e tecnologia e modernização do material; logística; economia e finanças.

Nesse sentido, cresce de importância a preparação intelectual para melhor exercer funções administrativas nos quartéis, cumprindo as legislações e as regulamentações, a que estiver submetido.

Além disso, o aumento de mecanismos de controle e fiscalização na administração requer grande preparação para que não haja erros administrativos, comprometendo inclusive a atividade fim.

Nesse contexto, pretende-se, após análise das grades curriculares da AMAN e da ESA, apontar a necessidade da inclusão de assuntos voltados à Administração, bem como aumento de carga horária, visando atender às necessidades da Administração.

#### 4.4 A ATUAL GRADE CURRICULAR DA AMAN E DA ESA

A evolução da administração no Brasil fez com que o Exército Brasileiro buscasse conciliar o ensino de disciplinas voltadas para a atividade militar e para a administração. O ensino no Exército busca capacitar os futuros oficiais e sargentos para serem líderes em suas frações, sendo forjados em suas escolas com conhecimentos modernos, dentro da disciplina militar e dos valores morais e cívicos, tão caros nos dias atuais.

Nesse contexto, busca-se desenvolver os currículos visando preparar os cadetes e alunos a desempenharem funções operacionais e administrativas.

O currículo da AMAN é composto das seguintes disciplinas:

**Quadro 1: Grade curricular da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)**

<b>EE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>H/a</b>
<b>AMAN (1º Ano/ Básico)</b>	Cibernética II	60
	Língua Portuguesa II	75
	Língua Espanhola II	45
	Língua Inglesa II	75
	Filosofia	60
	Economia I	45
	Estatística	45
	Química Aplicada II	60
	Iniciação à Pesquisa Científica	15
	Formação Profissional	260
	Equitação	32
	Instrução Especial em Ambiente de Montanha	66
	Tiro I	50
	Treinamento Físico Militar (TFM)	210
<b>AMAN (2º Ano)</b>	Língua Espanhola III	45
	Língua Inglesa III	75
	Psicologia	75
	História Militar do Brasil	60
	História Militar Geral	60
	Introdução ao Estudo do Direito	60
	Formação Profissional	424
	Operações	8
	Manutenção Orgânica	15
	Instrução Especial em Ambiente de Selva	72
	Tiro II	39
	Treinamento Físico Militar (TFM)	210

<b>EE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>H/a</b>
<b>AMAN (3º Ano)</b>	Lingua Espanhola IV	45
	Língua Inglesa IV	75
	Relações Internacionais	45
	Direiro Penal e Processual Penal Militar	60
	Ética Profissional Militar	60
	Introdução à Pesquisa Científica	30
	Metodologia do Ensino Superior	60
	Sociologia	60
	Liderança	68
	Formação Profissional	339
	Operações	8
	Manutenção Orgânica	10
	Instrução Especial para Patrulha de Longo Alcance com características Esp	118
	Tiro III	28
	Treinamento Físico Militar (TFM)	210
<b>AMAN (4º Ano)</b>	<b>Direito Administrativo</b>	<b>60</b>
	<b>Gestão Organizacional</b>	<b>45</b>
	<b>Administração</b>	<b>60</b>
	Lingua Espanhola V	45
	Língua Inglesa V	45
	Economia II	30
	Geopolítica	45
	Formação Profissional	225
	Operações	30
	Manutenção Orgânica	20
	Instrução Especial para Operações Contra Forças Irregulares	56
	Tiro IV	24
	Treinamento Físico Militar (TFM)	180
	Funções de Oficial: Tiro, Comunicações e Eletrônica, Informática, DQBRN, Munições/Explosivos/Mnt de Armt e Instrutor de Tiro	52
	<b>TOTAL da carga horária de ensino</b>	<b>4374</b>

**Fonte: QUADRO GERAL DE ATIVIDADES ESCOLARES (QGAEs) (2017)**

Da análise da grade curricular da AMAN, nota-se que somente no último ano que se tem o aprendizado de disciplinas voltadas para a Administração, mesmo que com carga horária reduzida.

Nestas disciplinas, o cadete tem acesso ao conhecimento das seguintes disciplinas/ assuntos:

Direito Administrativo (28 horas)

1 – Introdução ao Direito Administrativo à Administração Pública Federal (6 horas)

2 – Princípios do Direito Administrativo (4 horas)

3 – Ato Administrativo (6 horas)

4 – Direito Ambiental (6 horas)

5 – Licitações e Contratos Administrativos (6 horas)

Gestão Organizacional (26 horas)

- 1 – Gestão Financeira (8 horas)
- 2 – Gestão de Material (10 horas)
- 3 – Gestão de Pagamento de Pessoal (8 horas)

Administração (54 horas)

- 1 – Sistema de Excelência no Exército Brasileiro (SE-EB) (2 horas)
- 2 – Modelo de Excelência em Gestão do Exército Brasileiro (2 horas)
- 3 – Teoria Geral da Administração (4 horas)
- 4 – Administração pública (4 horas) (Histórico, Estratégias de modernização, Novo papel do Estado e Responsabilidades dos oficiais)
- 5 – Gestão Ambiental (4 horas)
- 6 – Negociação (4 horas)
- 7 – Análise e Melhoria de Processos (12 horas)
- 8 – Elaboração e Gerenciamento de Projetos. (8 horas)
- 9 – Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) (14 horas)

Do exposto, verifica-se a necessidade de se acrescentar assuntos voltados à Administração Pública, bem como o aumento da carga horária da disciplina.

**Quadro 2: Grade curricular da Escola de Sargentos das Armas (ESA)**

<b>EE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>H/a</b>
<b>OMCT (1º Ano)</b>	Instrução Geral I	200
	Treinamento Físico Militar (TFM)	306
	Armamento, Munição e Tiro	134
	Instrução Individual Básica	200
	Topografia de Campanha	106
	Patrulha	124
	Garantia da Lei e da Ordem (GLO)	66
	Liderança Militar	40
	Ética Profissional Militar e Direito	76
	<b>Técnica Militar I</b>	<b>164</b>
	Técnica Militar II	224
	Técnica Militar III	160
	História Militar do Brasil	64
	Língua Inglesa I	60
	<b>TOTAL da carga horária de ensino</b>	<b>1924</b>
<b>ESA (2º Ano)</b>	Língua Inglesa	60
	Treinamento Físico Militar (TFM)	238
	Armamento, Munição e Tiro	97
	História Militar do Brasil	30
	Instrução Geral II	30
	Patrulha II	131
	Técnicas Militares I	107
	Técnicas Militares II	51
	Emprego da Arma	51
	Instrução Especial	147
	Raciocínio Lógico e Estatístico	30
	Metodologia do Ensino Superior	30
	Português	30



EE	DISCIPLINA	H/a
	Didática	30
	<b>TOTAL da carga horária de ensino</b>	<b>1062</b>
	<b>TOTAL da carga horária de ensino do 1º e 2º ano</b>	<b>2986</b>

Fonte: Quadro Geral de Atividades Escolares (QGAEx) ESA (2018)

Depois da análise das grades curriculares da OMCT e da ESA, verifica-se que o período básico tem como objetivo iniciar o caráter militar, desenvolver a liderança militar, a ética profissional militar e outros atributos que o aluno necessitará para desempenhar a função de comandante de pequenas frações.

Visando a preparação para funções administrativas, os alunos aprendem os seguintes assuntos relativos à área de Administração:

**Nas OMCT:**

UD 12 – Administração Financeira (12 horas)

1. Remuneração dos militares (2 horas)
2. Exame de pagamento (2 horas)
3. Licitação e contratos (4 horas)
4. Pesquisa de preço e requisição de serviço ou material (4 horas)

UD 13 – Administração Patrimonial (6 horas)

1. Bens patrimoniais/ Recebimento e exame/ Recebimento de carga, cargos e encargos e da descarga de material/ Sist de Material do EB (SIMATEX)/ Sist de Controle Físico (SISCOFIS Cliente) (6 horas)

UD 14 – Administração Pessoal (6 horas)

1. Deveres e Direitos/ Situações Especiais/ Exclusão do Sv Atv (2 horas)
2. Sist de Valorização do Mérito/ Avaliação de pessoal/ Sist de Cadastro de Pess do EB (SICAPEX)/ FUSEX, Sist de Atendimento Médico (SAMMED)/ Movimentações (4 horas)

UD 15 – Excelência Gerencial e Gestão de Riscos (8 horas)

1. Estrutura para gestão de processo no EB (2 horas)
2. Ciclo da gestão de processos (2 horas)
3. Indicadores de desempenho (2 horas)
4. Gestão de risco (2 horas)

É oportuno ressaltar que as grades curriculares foram montadas com o objetivo de preparar os cadetes e alunos a desempenharem as diversas funções nas Organizações Militares, inclusive funções administrativas.

Dessa forma, verifica-se que tanto o cadete da AMAN, quanto o aluno da ESA, tem reduzida carga horária para o aprendizado da administração.

#### 4.5 ANÁLISE DE RESULTADOS

Analisando a grade curricular da AMAN e da ESA verifica-se que essas escolas mantêm o alto padrão de formação evidenciado há anos, preparando os militares a cumprirem sua missão, porém percebe-se a insuficiência de matérias acerca da Administração Pública, o que compromete o bom desempenho de oficiais e sargentos ao desempenharem funções administrativas nas Organizações Militares.

Nota-se que no currículo da AMAN são destinadas somente 108 horas/ aula para as disciplinas de Administração, de Direito Administrativo Gestão Organizacional, cerca de 2,5 % da carga horária total de ensino. E no currículo da ESA, verifica-se, somente 164 horas/ aula em assuntos das disciplinas voltadas para a Administração, que é fundamental para a Administração Pública, cerca de 5,5 % da carga horária total de ensino. Com isso, percebe-se a deficiência curricular em assuntos da Administração Pública, que os futuros oficiais e sargentos necessitarão para desempenhar funções administrativas nas Organizações Militares.

Dessa forma, pode se dizer que há a necessidade de se adequar os currículos, com o incremento da carga horária em assuntos já existentes e a inclusão de outros assuntos relativos à Administração Pública, como Patrimônio, Contabilidade, Administração Financeira, Gestão de Material e Estoque, Administração de Créditos, Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Pregão, Setor de Pagamento e operação de sistemas como o SIPPEs, SIAPPEs, SIASG, visando preparar alunos e cadetes no desempenho de funções administrativas, após formados. Cabe ressaltar que no Curso de Intendência, ocorre o aprendizado dessas matérias, que também são utilizadas por militares das armas nas Organizações Militares. Por fim, o estudo desses assuntos deveriam ter caráter teórico e principalmente prático.

#### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Analisar a importância do conhecimento da administração pública na formação dos militares, de Arma, do Exército Brasileiro, na Academia Militar das Agulhas Negras

(AMAN) e na Escola de Sargentos das Armas (ESA) foi o propósito inicial deste trabalho.

O problema apresentado foi a necessidade de se ter oficiais e sargentos capacitados em administração pública, para exercerem funções administrativas nos quartéis. Observando os currículos da AMAN e da ESA, viu-se a carência de assuntos voltados para a Administração Pública, acarretando na falta de capacitação suficiente para o desempenho de funções administrativas.

Concluiu-se que deve-se aumentar a carga horária de Administração Pública na AMAN e na ESA, visando preparar o futuro oficial e sargento de arma, que certamente desempenharão funções administrativas em determinado período de suas carreiras.

Salienta-se que este estudo requer um maior aprofundamento acerca da forma como se inserir essas matérias de administração nos currículos da AMAN e da ESA, com o intuito de melhor preparar o futuro oficial e sargento.

## REFERÊNCIAS

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN). **Quadro Geral de Atividades Escolares (QGAEs)**, 2017.

\_\_\_\_\_. **Histórico**. Disponível em <http://www.aman.ensino.eb.br>. Acesso em 22 Out 18.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art 37.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 – Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 -3/6/1992, Página 6993 (Publicação Original).

\_\_\_\_\_. **O processo de transformação do Exército.** Exército Brasileiro, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS (ESA). **Grade curricular.** Disponível em <http://www.essa.ensino.eb.br>. Acesso em 22 Out 18.

\_\_\_\_\_. **Histórico.** Disponível em <http://www.esa.eb.mil.br/index.php/historia/resumo-historico>. Acesso em 22 Out 18.

\_\_\_\_\_. **Plano Geral de Ensino (PGE).** Três Corações, 2018.

\_\_\_\_\_. **Quadro Geral de Atividades Escolares (QGAEs),** 2017.

EXÉRCITO BRASILEIRO, **Regulamento de Administração do Exército (RAE)**  
DECRETO No 98.820, DE 12 DE JANEIRO DE 1990.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 3.ed. São Paulo: ATLAS, 1996.

JUND, S. (2008). **Administração, Orçamento e Contabilidade Pública.** (3rd ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.

MOTTA, P. R. **Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente.** Rio de Janeiro, Record, 1994.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa?** Petrópolis, Vozes, 2007.